



GOVERNO DE MATO GROSSO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES



**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A Universidade do Estado de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Barra do Bugres, neste ato representada pela Diretora da Faculdade de Arquitetura e Engenharia, vem a público **convocar** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 - UNEMAT**, cujo(s) nome(s) segue(m) abaixo.

Os candidatos convocados deverão enviar arquivo digital para o e-mail **rhbarradobugres@unemat.br**, em **um único arquivo pdf**, com os documentos que constam no anexo I, posteriormente, comparecer ao setor de Recursos Humanos e apresentar os originais para conferência pelo servidor responsável, entre o horário de 7h a 11h e 13h a 17h; **no prazo de 02 (dois) dias úteis** a partir da divulgação desta convocação no site da UNEMAT.

Os formulários e demais orientações estão disponíveis através do link: <https://unemat.br/site/recrutamento/> no menu [orientações aos candidatos](#).

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a inserção do nome do candidato no final da lista de classificados no Processo Seletivo em comento, com a consequente convocação do próximo candidato classificado.

Área	Nome do Candidato	Classificação
Ciências Sociais Aplicadas - Arquitetura, Urbanismo e Design (Arquitetura e Urbanismo)	Caio Cesar Tomas de Oliveira	1º
Engenharias - Engenharias III	Augusto Cezar Francisco da Silva	1º
Ciências Agrárias - Ciência de Alimentos	Talitha Maria Porfírio	1º

Barra do Bugres, 17 de junho de 2026.

**Eveline Nunes Possignolo Costa**  
Diretora da Faculdade de Arquitetura e Engenharia  
Portaria nº 1497/2025

FAE - Faculdade de Arquitetura e Engenharia  
fae.bbg@unemat.br | (65) 3361-6457  
Campus Universitário Dep. Est. Rene Barbour  
Rua A, 130 - Caixa Postal nº 92  
Barra do Bugres - MT

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por EVELINE NUNES POSSIGNOLO COSTA - Diretora da Faculdade de Arquitetura e Engenharia / Portaria 1497/2025 - 18/06/2026 às 18:42:02.  
Documento Nº: 38016219-3419 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38016219-3419>



UNEMAT/DIC/2026/47842

SIGA



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES



ANEXO I

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Documentação obrigatória que o candidato deverá apresentar para assinatura do contrato nos termos da Instrução Normativa n. 005/2025-SEPLAG.

1. Formulário de Cadastro de Servidor (original/Digital - fornecida pelo órgão ou entidade contratante);\*

**I - Relação de documentos de Identificação Pessoal:** o candidato deverá apresentar os respectivos documentos originais para conferência dos que foram encaminhados.

2. 01 foto (tamanho 3x4) recente;
3. Identificação oficial que conste RG e CPF ou carteira de identidade nacional
4. Título de eleitor ou e-Título;
5. Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória ou escritura pública declaratória de união estável;
6. Certidão de Nascimento dos filhos menores (se houver);
7. Passaporte atualizado e autorização de permanência no país que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil – para Professor Estrangeiro;
8. Comprovante de quitação do serviço militar (exigido somente para homens);
9. Folha de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
10. PIS ou PASEP, com data e ano de emissão;
11. Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);

**II - Relação de documentos de referência laboral.**

12. Diploma exigido no edital para comprovação do requisito de formação da área;
13. Diploma de maior titulação para enquadramento como Auxiliar, Assistente ou Adjunto;
14. Currículo na Plataforma Lattes atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição <http://lattes.cnpq.br>;
15. Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;
16. Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso;
17. Comprovante de experiência, quando for o caso;
18. Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão (expedido por médico com registro no CRM);
19. Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil;
20. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

**III - Declarações pessoais\***

21. Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio;

FAE - Faculdade de Arquitetura e Engenharia  
fae.bbg@unemat.br | (65) 3361-6457  
Campus Universitário Dep. Est. Rene Barbour  
Rua A, 130 - Caixa Postal nº 92  
Barra do Bugres - MT

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por EVELINE NUNES POSSIGNOLO COSTA - Diretora da Faculdade de Arquitetura e Engenharia / Portaria 1497/2025 - 18/06/2026 às 18:42:02.  
Documento Nº: 38016219-3419 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38016219-3419>



UNEMAT/DIC/2026/47842

SIGA



GOVERNO DE MATO GROSSO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES



22. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal;
23. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;
24. Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado;
25. Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional;

#### IV - Certidões de Instituições de âmbito nacional

26. Certidão do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa em todas as esferas) [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
27. Certidão da Justiça Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
28. Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
29. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;
30. Certidão negativa do Superior Tribunal Militar <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
31. Certidão negativa expedida do Banco Central do Brasil <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>;

#### V - Certidões de Instituições do âmbito do Estado de Mato Grosso

32. Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau referente ao Estado de Mato Grosso (<http://sec.tjmt.jus.br>) e, se houver, no(s) Estado(s) em que tenha residido nos últimos 5(cinco) anos;
33. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>;
34. Certidão negativa emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) <https://www.jucemat.mt.gov.br/faqs/99>;

#### VI - Opcional

35. Formulário de Adesão, caso o servidor deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados <https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/>;

#### VII - Decreto nº 1.651/2025 (Lei Complementar Estadual nº 112/2002 – Código de Ética Funcional

36. Termo de Compromisso Solene – TCS (no ato de investidura de cargo, emprego ou função pública ou ato equivalente) [CONSEP-MT](#) \*

\*Acesso aos formulários.

<https://unemat.br/site/recrutamento> “Orientações aos Candidatos”

FAE - Faculdade de Arquitetura e Engenharia  
fae.bbg@unemat.br | (65) 3361-6457  
Campus Universitário Dep. Est. Rene Barbour  
Rua A, 130 - Caixa Postal nº 92  
Barra do Bugres - MT

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



UNEMAT/DIC/2026/47842



Assinado com senha por EVELINE NUNES POSSIGNOLO COSTA - Diretora da Faculdade de Arquitetura e Engenharia / Portaria 1497/2025 - 18/06/2026 às 18:42:02.  
Documento Nº: 38016219-3419 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38016219-3419>

SIGA